



D E C R E T O NR 090/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04						SECRETARIA DA SAUDE		
0401						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10						SAUDE		
0401 10 301						ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107						ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141						CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇÃ#o BÃ¶SI		
0401 10 301 0107 2141 33903200000000						MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
5074/1						4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		900,00
09						SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902						INFRA-ESTRUTURA		
0902 26						TRANSPORTE		
0902 26 782						TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118						MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 2053						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA		
0902 26 782 0118 2053 33903000000000						MATERIAL DE CONSUMO		
40833/6						0001-RECURSOS LIVRE		250.000,00
0902 26 782 0118 2053 33903900000000						OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
41079/9						0001-RECURSOS LIVRE		250.000,00
10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1004						HABITACAO		
1004 16						HABITACAO		
1004 16 482						HABITACAO URBANA		
1004 16 482 0059						POLITICA HABITACIONAL		
1004 16 482 0059 1035						PROGR.HABITACIONAL URB.		
1004 16 482 0059 1035 45906600000000						CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS		
52149/3						1018-FUNDO HABITACIONAL		30.000,00
21						RPPS		
2101						RPPS		
2101 09						PREVIDENCIA SOCIAL		
2101 09 122						ADMINISTRACAO GERAL		
2101 09 122 0032						PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R		
2101 09 122 0032 2062						TAXA ADMINISTR.		
2101 09 122 0032 2062 33901400000000						DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
90/6						0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI		3.000,00
2101 09 122 0032 2062 33903000000000						MATERIAL DE CONSUMO		



98/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	1.500,00
2101 09 122 0032 2062 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
206/2	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	1.000,00

Total de credito suplementar 536.400,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇÃ+Ãfo BÃSI	
0401 10 301 0107 2141 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
5127/6	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	900,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
768/4	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	5.500,00

Total de Reducoes 6.400,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	500.000,00
1018-FUNDO HABITACIONAL	30.000,00
Total de superavit financeiro	530.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____